



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

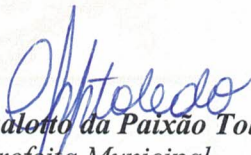
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.966, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

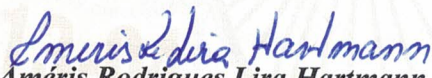
Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges- RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Paulo Gilberto da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, a contar de 1º de agosto de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 19 de agosto de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

